Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00098
03 FEV 2020
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 24/2020

Ricardo Campos Passos, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que este determine, junto à Secretaria competente, a recuperação do guarda-corpo logo após a ponte corta Rio, lado esquerdo sentido Barra do Piraí, no bairro Casa Amarela, neste município.

JUSTIFICATIVA:

O guarda–corpo foi danificado por um acidente automobilístico, e atualmente a única proteção são cavaletes, colocando em risco os transeuntes que utilizam o local para suas caminhadas e deslocamento diário.

Em razão do exposto, apresento a presente Indicação esperando a prestimosa atenção do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de fevereiro de 2020.

RICARDO CAMPOS PASSOS
-Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500